

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

*Caixa Postal 204
Estado de São Paulo*

1.1.83 - SR

16.05-R

PUBLICADA NO JORNAL

*Boletim do Município
nº. 74 a 1907-81*

L E I N° 1604

de 29 de junho de 1971

1-3-04

8

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica prorrogada para a Extração de Natal da Loteria Federal, do corrente ano, a realização dos sorteios autorizados pela lei nº 1569, de 1º de setembro de 1970.

Artigo 2º - Ficam revigoradas as demais disposições da lei nº 1569, de 1º de setembro de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de junho de 1971.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um.

Elhoera
Ângela Aparecida Moura
Chefe do Depto de Administração

SSO/MA/1pt